



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 - E-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de **Ouro Branco-RN**, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para atuarem como Agente de Contratação e compor a Equipe de Apoio, com a finalidade de **desempenharem funções na condução de todas as etapas do processo licitatório e contratações diretas do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1032/2024**, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

| | | |
|-----------------------|--|--------------------|
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | Almir dos Santos Silva | CPF 736.247.214-53 |
| EQUIPE DE APOIO | Joselene Siqueira da Costa | CPF 751.787.884-00 |
| | Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo | CPF 103.035.224-02 |
| SUPLENTE | Maria da Conceição Silva da Nóbrega | CPF 672.656.264-00 |

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio atuarem nos procedimentos das seguintes fases:

- preparatória;
- de divulgação do edital de licitação;
- de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- de julgamento;
- de habilitação;
- de recursos; e
- de homologação;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 - E-mail: cmob.rn@gmail.com

Parágrafo Único. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou técnico, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 20 de março de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA:47389320478

Paulo Dantas da Silva
Presidente

Assinado de forma digital por

PAULO DANTAS DA

SILVA:47389320478

Dados: 2024.03.20 10:16:47

-03'00"

Publicado por:
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 68254742